



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **MARIA ANGELICA BENETASSO**, inscrita no RG 324392102 SSP/SP, e no CPF 289.858.158-57, do cargo de Secretária de Saúde Pública – SESP.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, cadastrado sob o CNPJ nº 12.022.274/0001-60, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 009/2.021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º013/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SANTA RITA DO PARDO-MS”

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do que estabelece a Lei nº 1.206/2021 e Lei nº 1.213/2021 do Município de Santa Rita do Pardo, fica constituído pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL:

Titular: Kátia Cristina da Silva

Suplente: Susana Fagundes dos Santos

II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEAG:

Titular: Lucimar Faustina Leal

Suplente: Rosangela Aparecida Santos

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Nilson Maruchi de Castro Junior

Suplente: Cristina Aparecida da Silva

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Sidnei Aparecido Nunes Alves

Suplente: João Batista Pereira

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Zilda Alva da Silva

Suplente: Marinete da Silva Santos

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Marly Bezerra Leite

Suplente: Rafaela Medeiros de Carvalho

Titular: Ana Cláudia dos Santos Alves

Suplente: Arislla Marques Cavalcante Andrade

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Giovana Fagundes do Prado Rodrigues

Suplente: Joana Beatriz Carvalho Barbosa

Titular: Gabriel Caique Barboza Graton de Souza

Suplente: João Felipe Barcelos Cedraz

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Caroline Andrade de Souza

Suplente: Ana Carla Rocha Batista

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Tamires Miranda Truber

Suplente: Daniele Marques Cavalcante

Titular: Mary Campos da Silva

Suplente: José Alves

X – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:

Titular: Rosailda Francisca Alves

Suplente: Regiane de Souza Dias

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exoneradaa Sra.MARIA ANGELICA BENETASSO, inscrita no RG 324392102 SSP/SP, e no CPF 289.858.158-57, do cargo de Secretária de Saúde Pública – SESP.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de DespesadoFundo Municipal de Saúde, cadastrado sob o CNPJ nº 12.022.274/0001-60, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 009/2.021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.